



EDITAL

Junta de freguesia

CEMITÉRIOS

LICENCIAMENTO PARA COLOCAÇÃO DE PEDRAS TUMULARES

Paulo Alexandre Ganhão Simões, Presidente da Junta de Freguesia de Pedrógão, faz saber que para colocação de uma pedra tumular numa sepultura concessionada é necessária uma licença. Essa licença deve ser pedida nos serviços de secretaria desta Junta de Freguesia, em horário de expediente.

Nesse sentido e para uniformizar este serviço informamos que partir desta data a emissão da licença obriga ao seguinte:

- a) O Alvará de concessão da sepultura, tem obrigatoriamente de estar atualizado.
- b) Preenchimento de requerimento a fornecer pela Junta. (Onde irá constar a identificação do fornecedor e fotografia exemplificativa da pedra a colocar).
- c) A colocação de pedras tumulares só será feita às quartas-feiras, das 9.00h às 12.00h, com marcação prévia com no mínimo 5 dias úteis de antecedência, solicitada após a emissão da licença.
- d) A substituição de pedras tumulares por novas, obriga a licenciamento.
- e) A recolocação de pedras tumulares, levantadas por motivo de funeral, também estão obrigadas ao cumprimento dos requisitos anteriores, mas sem pagamento de taxa, se anteriormente tiverem sido licenciadas.

Nestes casos os proprietários estão ainda obrigados a corrigir a pedra tumular, se a mesma não estiver dentro dos parâmetros permitidos.

Para que conste e ninguém alegue desconhecimento, vou assinar e fazer autenticar com o carimbo em uso nesta autarquia, bem como mandar afixar este edital.

Pedrógão, 26 de março de 2019.

O Presidente
Paulo Simões
(Paulo Alexandre Ganhão Simões)